

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Aquisição de equipamentos para o Centro de reabilitação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iraucuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no art.75, alínea “a”, c/c art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVOS

3.1 – DA JUSTIFICATIVA

3.1.1 A aquisição dos materiais e equipamentos permanentes relacionados neste Termo de Referência é necessária para prestar um atendimento de qualidade aos usuários do SUS. O serviço de fisioterapia é essencial para o restabelecimento da saúde. E a utilização de equipamentos adequados se tornam essenciais para a reabilitação de pacientes jovens e adultos. Bem como manter o condicionamento físico muitas vezes debilitado por alguma doença e redução da mobilidade. Onde já foram feito 3 processos licitatórios PE 2021.05.24.01, PE 2021.09.01.01 e PE 2021.10.25.02, restando todos fracassados em razão de esvaziamento de contratações válidas, motivo pelo qual a repetição sem prejuízos de processos licitatório com fito da contratação em voga encontra-se sobejamente justificada, repita-se, pela realização de 3 certames infrutuosos. A contratação portanto cumpre os requisitos anotados ao art. 75, alínea “a”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, cujo evidente prejuízo encontra-se justificado de modo prático e repetitivo na pratica da realização do certame por três vezes, sem frutuosa repise-se contratação do objeto ora pleiteado.

3.2. DO(S) OBJETIVO(S)

3.2.1. Atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionado assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SKATE DE PLASTICO DIMENSÕES: LARGURA - 19.5CM, ALTURA - 9CM COMPRIMENTO - 48CM. PESO: ATÉ 90KG.	4	UNIDADE
2	CHOCALHO COM 4 BOLAS	2	UNIDADE
3	PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO 14 X 16 X 8 CM; 360 G	2	UNIDADE
4	ÁBACO ABERTO 5 COLUNAS	2	UNIDADE
5	KIT DE CONES' KIT COM 10 UNIDADES, CONE AGILIDADE 24CM, PVC COPNE PLÁSTICO FLEXÍVEL.	2	KIT
6	KIT DE BASTÃO DE MADEIRA' BASTÃO MADEIRA COM 1,2 CM DE DIÂMETRO TAMANHO DE 65CM A 100CM DE COMPRIMENTO PRODUTO JÁ LIXADO, MADEIRA PINUS RESISTENTE. COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES	2	KIT
7	BOLA LISAS EXERCITADORAS DE MÃO DIÂMETRO: 06 CM. SUPERFÍCIE DA BOLA É LISA PRODUZIDO COM MATERIAL	12	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	EMBORRACHADO. PESO: 34 GRAMAS		
8	BOLA SUIÇA 65 CM BOLA DESTINADA PARA ATIVIDADES FÍSICAS LEVES MEDINDO ENTRE 165CM PESO: 1,2KG ANTI-ESTOURO	8	UNIDADE
9	BOLA SUIÇA 75 CM BOLA DESTINADA PARA ATIVIDADES FÍSICAS LEVES; MEDINDO ENTRE 175CM PESO: 1,3KG ANTI-ESTOURO	4	UNIDADE
10	BOLA NO FORMATO DE FEIJÃO 55CMSUPORTA ATÉ 120KG; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES (CXLXA): 77 X 35 X 40CM;	2	UNIDADE
11	PAR DE TORNOZELEIRA PAR DE TORNOZELEIRA DE 0,5 KG MEDIDAS APROXIMADAS: 44 CM X 9 CM. AJUSTÁVEL: FECHAMENTO EM VELCRO, PARA AJUSTES DO USUÁRIO COM VELCRO DE 0,5KG'	2	PAR
12	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 1KG' PAR DE TORNOZELEIRA DE 1,0 KG MEDIDAS APROXIMADAS: 44CM X 9 CM. AJUSTÁVEL: FECHAMENTO EM VELCRO, PARA AJUSTES DO USUÁRIO	2	PAR
13	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 2KG' PAR DE TORNOZELEIRA DE 2,0 KG MEDIDAS APROXIMADAS: 44CM X 9 CM. AJUSTÁVEL: FECHAMENTO EM VELCRO, PARA AJUSTES DO USUÁRIO.	2	PAR
14	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 3KG' PAR DE TORNOZELEIRA DE 3,0 KG MEDIDAS APROXIMADAS: 44CM X 9 CM. AJUSTÁVEL: FECHAMENTO EM VELCRO, PARA AJUSTES DO USUÁRIO.	2	PAR
15	KIT THERA BAND FAIXA ELASTICA 3 INTENSIDADE' INTENSIDADE: LEVE - MODERADA - FORTE NÍVEL DE TENSÃO: LEVE, MÉDIO, FORTE COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL LÁTEX DIMENSÕES PROXIMADAS: 1,5M*15CM*0,35MM/ 1,5M*15CM* 0,45MM/ 1,5M*15CM* 0,55MM TIPO: THERA BAND	2	KIT
16	LAMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA POTÊNCIA: 150W, 220 V MODELO: PAR 38 SOQUETE TIPO ROSCA (E27)	2	UNIDADE
17	PEDESTAL LÂMPADA INFRAVERMELHO AJUSTE DE ALTURA MODELO IT139 LARGURA TOTAL 44 CM DIÂMETRO TOTAL 44 CM ALTURA TOTAL 1.35 CM MATERIAL DA BASE: METAL VOLTAGEM: BIVOLT - (110V OU 220V)	2	UNIDADE
18	PARAFINEIRO BANHO DE PARAFINA; COM CUBA DE INOX PARA FISIOTERAPIA E ESTÉTICA.	2	UNIDADE
19	NEGATOSCOPIO SIMPLES CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220V COR DO CORPO: BRANCO DIMENSÕES: 450X350X70 MM ÁREA VISÍVEL: 350X320 MM PESO: 2 KG FREQUÊNCIA: 50/60 HZ LÂMPADA: LED AZUL DE ALTO BRILHO	2	UNIDADE
20	MESA AUXILIAR EM AÇO CARBONO, COM 3 PRATILEIRAS E RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÃO DO PRODUTO 40X40X80	6	UNIDADE



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

21	MACAS DE FERRO FIXA DIÂMETRO 1.1/4 LEITO ACOLCHOADO REVISTIDO EM COURVIN, CABECEIRA REGULAVEL (TRÊS POSIÇÕES) POR MEIO DE CREMALAHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHJA. ACABAMENTO: EN PINTURA ELETRISTÁTICA. CAPACIDADE 180KG. DIMENSÕES 1,90X0,65X0,85M.	4	UNIDADE
22	ESCADINHA DE AÇO COM 02 DEGRAUS ESCADA 2 DEGRAUS COM FERRAGEM REFORÇADA NA COR BRANCA COM ANTIDERRAPANTE PRETO DIMENSÕES: ALTURA 35CM, LARGURA 35CM, COMPRIMENTO 45CM	2	UNIDADE

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da sua data de assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer os insumos dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/2021;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO
Secretaria de Saúde	-----	-----	-----

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária de Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

